
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2023**

PORTARIA Nº 020

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

"Designa Comissão Especial para condução do processo de avaliação e alienação dos bens inservíveis no patrimônio do município".

NATHAN MACENA DE SOUZA, Prefeito de Careiro, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, assim como primando pela administração responsável do patrimônio público.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Criar a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis, com a finalidade de avaliar e promover o leilão dos seguintes conjuntos de bens:

**Veículos, máquinas e embarcações diversas;
Equipamentos diversos;
Peças e acessórios de máquinas e veículos;
Equipamentos diversos de informática e escritório.**

Artigo 2º- Compete a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis:

Avaliar os bens indicados no artigo 1º. desta Portaria, conforme o seu estado de conservação;

Estabelecer lotes para efeito de alienação dos bens;

Definir os lances mínimos iniciais de cada lote;

Providenciar a designação de leiloeiro oficial conforme legislação vigente;

Acompanhar e fiscalizar a realização do leilão público; Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra;

Promover a entrega dos bens alienados, mediante autorização expressa expedida pelo leiloeiro oficial; Cuidar da boa organização e expedição de documentos dos bens alienados, relativamente aos procedimentos internos e externos;

Elaborar relatório circunstanciado conclusivo onde fiquem demonstrados de forma clara e objetiva todos os eventos relacionados com o procedimento, inclusive a prestação de contas relativamente às despesas e receitas vinculadas ao leilão;

Artigo 3º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de que se trata o Artigo 1º, fazendo jus à gratificação instituída nos termos do Artigo 147, § 1º da Lei Complementar nº 146/2011:

ROSIVALDO DOS SANTOS MARQUES – Matrícula nº 2026 - Presidente

RAIMUNDO NONATO MEDEIROS DE SOUZA - Matrícula nº 1050 -

Membro

RAIMUNDO NONATO MENDES MARINHO - Matrícula nº 36429 -

Membro

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 19 de Janeiro de 2023.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DAISY RODRIGUES GUSMÃO

Secretária de Adm. e Planejamento

Port. 648, de 01/12/2022

Publicado por:

ALICIO VASCONCELOS CUNHA JUNIOR

Código Identificador: 8FWEHCSGL

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 30/01/2023 - Nº 3293. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>